



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.010981/2011-26; 23071.010962/2011-08; 23071.010971/2011-91; 23071.010949/2011-41; 23071.010947/2011-51; 23071.010972/2011-35; 23071.010996/2011-94; 23071.010952/2011-64.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação considerados aprovados, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1829520	PIERRE TEILHARD DE CHARDIM REZENDE	ENG	11/12/2013
1761493	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	PROCULTURA	13/12/2013
1830374	HERMINIO LATINI TENSOL FILHO	FAC ODONTO	13/12/2013
1828569	BÁRBARA ELIZABETH RIBEIRO PENIDO	FAC FBIO	19/12/2013
1828785	ANDRÉA APARECIDA TEIXEIRA CARNEIRO	ARQ HIST	20/12/2013
1830316	LEONARDO CIUFFO	CGCO	27/12/2013
1832367	FLÁVIO SERENO CARDOSO	CEAD	30/12/2013
1658311	LÍVIA FERREIRA COUTINHO ALONSO	CDC	31/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de Janeiro de 2014.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor